LIDO NO EXPEDIENTE
Em 01/09/22
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO X DO ART. 1º, E O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Largo - AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, apresenta para deliberação o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso X do art. 1º e o Anexo I da Lei Municipal nº 1.699, de 29 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

X – 11 (onze) cargos de Assessor Legislativo Mídia Social, símbolo CC-3".

Art. 3º As atribuições do cargo de Assessor Legislativo em Mídia Social (CC-3) descritos no anexo II da Lei nº 1.699, de 29 de dezembro de 2014, passam a ser as seguintes:

Assessor Legislativo em Mídia Social	CC-3	• Administra, gera conteúdo, cria anúncios, interage com seguidores. Realiza o planejamento e criação de conteúdo para redes **sociais**, como publicações, textos e mecânicas de ações para melhoria de publicidade das ações do parlamentar, extração de dados, cruzamento e análises.

Cont. do Autografo do PL 15/2022 / PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO R$
01	Tesoureiro	CC-1	3.750,00
01	Secretário Geral da Mesa Diretora	CC-1	3.750,00
01	Assessor Técnico Parlamentar	CC-2	2.700,00
01	Diretor Administrativo	CC-2	2.700,00
61	Assessor Parlamentar	CC-3	2.400,00
01	Chefe de Gabinete	CC-3	2.400,00
01	Chefe do Cerimonial	CC-3	2.400,00
01	Assessor Comunicação	CC-3	2.400,00
06	Assessor Legislativo Especial	CC-3	2.400,00
11	Assessor Legislativo de Mídia Social	CC-3	2.400,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante
Presidente

Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho
Vice-Presidente

Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior
1º Secretário

Vereador Izaque Pereira Silva
2º Secretário

Vereador Daniel José de Pontes
3º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 15/2022 visando a criação de cargos de Assessor Legislativo em Mídia Social.

A Casa Legislativa vem propor o projeto de Lei mencionado em face da necessidade de oferecer aos cidadãos a publicidade das ações das atividades parlamentares de cada Vereador, o cargo tem por finalidade aumentar e disseminar as informações referente ao cotidiano, as proposituras criadas, bem como estabelecer um canal de comunicação eficaz entre a sociedade e o parlamentar por meio das mídias sociais.

Por tais razões solicitamos que esta Casa de Leis análise e aprove o presente projeto nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante
Presidente

Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho
Vice-Presidente

Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior
1º Secretário

Vereador Izaque Pereira Silva
2º Secretário

Vereador Daniel José de Pontes
3º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

Em cumprimento ao disposto nos art. 16,17 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as **METAS E PRIORIDADES ELENCADAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**.

FINALIDADE: **CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DE MÍDIA SOCIAL**

DENOMINAÇÃO	VENC. (A)	VAGAS (B)	TOTAL (C) (A) X (B)	INSS (D) 21%	13º - 2022 (E)	INSS 13(F) 21%	1/3 FÉRIAS-2022 (G)	IMPACTO 2022	IMPACTO 2023	IMPACTO 2024
					04 MESES	04 MESES	4MESES	04 MESES	12 MESES	12 MESES
ASSESSOR LEGISLATIVO DE MÍDIA SOCIAL	R$ 2.400,00	11	R$26.400,00	R$ 5.544,00	8.800,00	1848,00	2.933,33	R$ 141.357,33	R$ 424.071,99	424.071,99
METODOLOGIA 2022	((C) + (D)) X 4 + (E + F+G)									
METODOLOGIA 2023	((C) + (D)) X 12 + (3X(E+F+G))									
METODOLOGIA 2024	((C) + (D)) X 12 + (3X(E+F+G))									

ADEQUAÇAO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada () Inadequada **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** (X) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do **PLANO PLURIANUAL para o período de 2018 a 2021**, **LEI MUNICIPAL Nº 1780/2017**. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, **LEI MUNICIPAL DE Nº 1909/2021.**
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (X) Adequada () Inadequada	Existe dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas decorrentes **LEI MUNICIPAL Nº 1926/2021**.

Rio Largo, 10 de Agosto de 2022.

VEREADOR JEFFERSON ALEXANDRE CAVACANTE
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os devidos fins, que no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do **inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000**, na qualidade de **ORDENADOR DE DESPESAS**, e à vista da **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO,** haver recursos para realizar os **GASTOS ESTIMADOS**, cujas despesas, no **EXERCÍCIO FINANCEIRO**, correrão por conta das **DOTAÇÕES PRÓPRIAS** adequadas à **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** e compatíveis com a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** e o **PLANO PLURIANUAL**.

Rio Largo, 10 de Agosto de 2022.

VEREADOR JEFFERSON ALEXANDRE CAVACANTE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000329

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/08/31000329

Número / Ano	000329/2022
Data / Horário	31/08/2022 - 13:04:57
Ementa	PROJETO DE LEI Nº 15/2022. ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO DO ART. 1º, E O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.
Autor	Mesa Diretora da Câmara - Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativo
Número Páginas	3
Emitido por	Janayna

Registro criado com sucesso!

Tramitações (Projeto de Lei Ordinária Legislativo nº 15 de 2022)

Adicionar Tramitação

Total de Tramitações: **1**

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
31/08/2022	Protocolo-Janayna - PTJ	Jefferson Alexandre	Proposição apresentada ao Plenário para Leitura

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC4

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Rio Largo - AL
Rua Euclides Afonso de Melo
CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618
OpenADI | Site | Fale Conosco